

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PREGÃO ELETRÔNICO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DO CONTRATO PE018/2022

OUTROS

OUTROS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.818/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

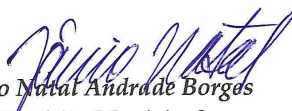
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LUCRÉCIA DE AQUINO SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, sob o símbolo **CT7**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.817/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, lotada na Escola Municipal Sonho de Criança, sob o símbolo **DE-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Nilton Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.816/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **KELLI MORAIS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Gabinete do Prefeito, sob o símbolo **DAS-1C**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dufra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.815/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

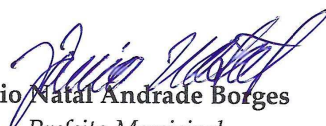
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IVANILDO SANTOS BRITO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE SERVIÇOS**, na Secretaria Municipal do Litoral Sul, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.814/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSE ROCHA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PUBLICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.813/22 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ARLETE PINHEIRO BORGES**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento permanente do Município, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.812/22 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Determina regras para repartições
públicas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo
58, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a proibição da presença de fornecedores e
prestadores de serviços no setor de licitação, contabilidade e controle interno
do município, exceto quando os mesmos forem convidados ou convocados.

Parágrafo único. Esta medida visa preservar o serviço público, bem
como os servidores lotados nestes setores, como também o extravio de
qualquer documento ou processo administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 01 de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DO CONTRATO PE018/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE018/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500, DIESEL S-10) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BA, SUAS SECRETARIA MUNICIPAIS E DEMAIS ENTES VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 A 20/05/2023, EM FAVOR DA EMPRESA SULBAHIA COMBUSTÍVEL LTDA, **INSCRITA** NO CNPJ Nº 05.841.787/0001-38. **VALOR:** R\$ 14.429.277,44 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ Nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE018/2022- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** SULBAHIA COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 05.841.787/0001-38. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500, DIESEL S-10) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BA, SUAS SECRETARIA MUNICIPAIS E DEMAIS ENTES VINCULADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR:** R\$ 7.871.638,00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 20/05/2022 A 31/12/2022. JANIO NATAL ANDRADE BORGES - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 01/06/2022, edição nº5.929/2022, página, 05 e 08. **Onde se lê:** **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA "MARCOS E BELUTI" EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS AQUI DENOMINADO SÃO JOÃO DE PORTO SEGURO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO NA PASSARELA DO DESCOBRIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO COM PRESENÇA ILIMITADA DE PÚBLICO. **Leia-se:** **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA "MARCOS E BELUTI" EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS AQUI DENOMINADO SÃO JOÃO DE PORTO SEGURO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO NA PASSARELA DO DESCOBRIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO COM PRESENÇA ILIMITADA DE PÚBLICO.